

Câmara Municipal de Kibeirão Preto Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS

Projeto de Lei Complementar nº 64/2022 Matéria:

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.963, DE 06 DE MAIO DE Ementa:

2019 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME

ESPECIFICA.

Relatoria: **FRANÇA**

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 64/2022, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.963, DE 06 DE MAIO DE 2019 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.",

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo TRAZER ALTERAÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBETIRÃO PRETO.

A iniciativa do Projeto de Lei apresentada pelo Executivo, nasceu para adequar o texto da lei, trazendo a palavra Tutor, termo usual nas legislações de referência e nos julgados dos Tribunais, no que se refere a causa animal.

Dentre as modificações apresentadas, a ampliação da responsabilidade dos tutores quanto ao bem estar e segurança do animal, é um dos fatores de suma importância para causa.

Assim sendo, a nova legislação proporcionará uma maior eficiência nas medidas de controle, prevenção e segurança quanto aos direitos dos animais.

Diante do exposto, entendemos que a Lei Complementar não infere em qualquer dos direitos e defesa dos animais, portanto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.







Câmara Municipal de Kiheirão Preto Estado de São Paulo

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023

FRANÇA

Presidente

BERTINHO SCANDIUZZI Vice-Presidente

MARCOS PAPA Membro

